



**PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME**
23/12/2004
[Handwritten signature]

**LEI MUNICIPAL Nº 677/2004
De 23 de dezembro de 2004**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e das outras providências;

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2004, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinados a atender as seguintes dotações:

Órgão:	Secretaria Educação e Cultura	
Unidade:	Departamento de Educação	R\$: 30.000,00
05.03.12.361.0040.2020.3.1.90.13- Obrigações Patronais		

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Canarana - MT, 23 de dezembro de 2004.

[Handwritten signature]
EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal